



**ILMO.SR. Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

A empresa Empresa **RED AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, Estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 19, Sala 612 parte, Edifício The Place Business Center, Bairro Adrianópolis, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69057-060, Telefone 92 98455-7188 (Sidnei Mouta), E-mail financeiro@redagency.com.br, C/C no Banco Bradesco, **requer sua inscrição no Cadastro de Fornecedores e Empreiteiros e Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Manaus na Categoria (s) 01 - SERVIÇOS, especialidade (s) 07. DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PROMOÇÃO** para o que juntam os documentos exigidos na Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se integralmente às demais normas aplicáveis.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Manaus/AM 14 de junho de 2023.



DURANGO MARTINS  
DUARTE:24258172200

Assinado de forma digital por  
DURANGO MARTINS  
DUARTE:24258172200  
Dados: 2023.06.14 09:39:37 -04'00'

**Durango Martins Duarte**  
CPF. 242.581.722-00

**09.329.537/0001-74**

**RED AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**

Rua Belo Horizonte, Nº 19, Sala 612 parte,  
The Place Business - Adrianópolis

CEP: 69.057-060

MANAUS

AM



R Prof. Samuel Benchimol, 477 - Parque Dez de Novembro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 006/2023.  
REF. PROCESSO N.º 2023.10000.10718.0.001637.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três) os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, reuniram-se para analisar os documentos da Empresa **RED AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 19, Sala 12, Edifício The Place Business Center, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-060, Fone: (092) 98455-7188, inscrita no CNPJ n.º 09.329.537/0001-74, que solicitou a **INSCRIÇÃO** no Cadastro de Fornecedores, Empreiteiros e e/ou Prestadoras de Serviços da Câmara Municipal de Manaus. A Empresa comprovou estar apta a receber o Registro Cadastral nas categorias:

**1. SERVIÇOS**

**7. Divulgação, Publicidade, Propaganda e Promoção**

Verificou-se a presença dos elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93. Conclui-se pela **INSCRIÇÃO** do CRC da supracitada firma, passando a constar como **CRC n.º 006/2023-CMM**, referente ao processo administrativo 2023.10000.10718.0.001637, com a validade até **14/06/2024**. Nada mais havendo a tratar, Eu, **Cristina Cordeiro Siqueira**, Secretária da **CPL/CMM** firmo a presente Ata que vai também assinada pelo Presidente e demais Membros.

Manaus, 15 de junho de 2023.

**LEANDRO MENEZES DOS SANTOS**  
Presidente CPL/CMM

**ANA LUIZA NASCIMENTO DA COSTA  
MARQUES RABÊLO**  
Membro CPL/CMM

**CRISTINA CORDEIRO SIQUEIRA**  
Secretária da CPL/CMM

**KELLY CRISTINA SANTOS COSTA**  
Membro CPL/CMM

**HELEN GRACE COSTA SENA**  
Pregoeira CPL/CMM

**WALESKA HOLANDA DO NASCIMENTO  
RIBEIRO**  
Membro CPL/CMM



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**

<b>Razão Social:</b> <b>RED AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA</b>		<b>CNPJ:</b> <b>09.329.537/0001-74</b>
<b>CRC:</b> 006/2023 <b>Emissão:</b> 15/06/2023 <b>Processo n.º</b> 2023.10000.10718.0.001637		<b>Assinante(s) Legal(is):</b> DURANGO MARTINS DUARTE
<b>Endereço:</b> Rua Belo Horizonte, nº 19, Sala 12, Edifício The Place Business Center		<b>e-mail:</b> financeiro@redagency.com.br
<b>Bairro:</b> Adrianópolis	<b>CEP:</b> 69057-060	<b>Telefone:</b> (092) 98455-7188
<b>Cidade:</b> MANAUS		<b>Estado:</b> AM

CATEGORIA

CÓDIGO/ESPECIALIDADE


**1. Serviços**

**7. Divulgação, Publicidade, Propaganda e Promoção**

Atestamos, até a validade, que o fornecedor acima cumpriu as exigências legais para seu cadastro, nas categorias e especialidade citadas acima, comprovando sua capacidade jurídica, técnica fiscal, econômica/financeira, nos termos da lei n.º 8.666, de julho de 1993, e as modificações introduzidas pelas leis 8.883/94 e lei n.º 9.648/98.

Manaus, 15 de junho de 2023.

  
CRISTINA CORDEIRO SIQUEIRA  
SECRETÁRIA-CPL/CMM

  
LEANDRO MENEZES DOS SANTOS  
PRESIDENTE-CPL/CMM

**Observações:**

- O prazo de validade do certificado de registro cadastral será de 12 meses, contados a partir da data de sua emissão (artigo 34 da lei n.º 8.666/93);
- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixa de satisfazer às exigências do artigo 27 da lei n.º 8.666/93) ou as estabelecidas para classificação cadastral;
- Não será exigida a apresentação do original do certificado de registro cadastral quando dele for apresentado cópia autenticada na forma da lei;
- A autenticação poderá ser feita pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.

A verificação da autenticidade deste documento acontece com a emissão de um CRC na data de seu acesso ao site <http://www.cmm.am.gov.br/licitacoes-cadastramentos/> Portal de Fornecedores - Certificados e Homologações - Emissão C.R.C.